



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 114/2023
PROJETO DE LEI Nº 128/2023
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Dispõe sobre a instituição do Projeto Oficina dos Saberes na rede pública de ensino do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Oficina dos Saberes, destinado a preparar os estudantes do ensino médio matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Estado da Paraíba para as escolhas possíveis de profissões existentes no mercado de trabalho.

Parágrafo único. O Projeto Oficina dos Saberes será adicionado no rol de atividades extracurriculares das escolas da rede pública de ensino, no último ano do ensino médio.

Art. 2º São objetivos do Projeto Oficina dos Saberes:

I – apresentar aos estudantes as diferentes possibilidades profissionais existentes no mercado de trabalho e as principais oportunidades atualmente ofertadas;

II – motivar e despertar nos alunos a vontade de descobrir o seu interesse no universo profissional;

III – desenvolver exercícios pedagógicos que promovam a interação entre os alunos, inclusive o debate sobre o perfil de cada um;

IV – apresentar e debater as opções de cursos técnicos e de cursos de nível superior, a fim de preparar os estudantes para fazer a escolha mais adequada;

V – abordar o funcionamento dos estágios, programas e outras frentes de acesso ao mercado de trabalho;

VI – promover testes vocacionais para que os alunos possam auferir suas aptidões, servindo como um guia qualificado direcionando qual profissão escolher.

Art. 3º As escolas da rede pública estadual de ensino convidarão as instituições e profissionais de diferentes ramos do mercado de trabalho para transmitir aos alunos relatos de suas experiências profissionais, visando a maximizar o aproveitamento do projeto instituído por esta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 17 de maio de 2023.



ADRIANO GALDINO
Presidente